



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 29 de outubro 2020.

Ofício nº 123/2020 – CMNV-ES/GAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES	
PROTOCOLO SOB:	
Nº 541187	Fls. _____
Em 29 / 10 / 2020	
Adriana Cláudia Profa. Colista	

A sua Excelência o Senhor
Mário Sérgio Lubiana
Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Considerando o que dispõe o art. 18, X, e o art. 37, II, da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

Art. 18. *Compete à Câmara Municipal, privativamente entre outras, as seguintes atribuições:*

.....
X - *solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes a administração;*
.....

Art. 37. *Compete ao Presidente da Câmara Municipal:*

.....
II - *dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;*
.....

Em cumprimento do disposto na alínea c, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, *in verbis*:

Art. 39. *Compete ao Presidente da Câmara:*

.....
XXVI - *praticar os atos essenciais de intercomunicação com o executivo, notadamente;*
.....

c) *solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário e convidá-lo a comparecer ou fazer que compareçam à Câmara os seus auxiliares para*



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

explicações, quando haja convocação da edilidade em forma regular;

Considerando a aprovação do Requerimento nº 48/2020 (cópia anexa), de iniciativa do(s) Vereadora(es) GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAUJO, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 27/10/2020, por p/maioria, solicito a Vossa Excelência o envio a este Poder Legislativo das seguintes informações:

1. Que informe se a participação popular foi garantida por meio da realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei n/42/2020 que institui o perímetro urbano do Município de Nova Venécia -ES, uma vez que não consta tal informação na mensagem da referida proposição .

Atenciosamente,

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente

DESPACHO	
Ao: <u>Del</u>	
para: <u>Araujo</u>	
Data: <u>03/10/2020</u>	
Presidente CMNV - ES	

Jaqueline Dadalto

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente: <u>REQ</u>	
<u>48/2020</u>	
Em <u>04/10/2020</u>	
Diretor(a) do DEL	